

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2394/2022

De 29 de Março de 2022.

Dispõe sobre nova estrutura do Conselho Previdenciário do FUNAPEM, e dá outras providências.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- 1. Considerando o dispositivo da Lei Municipal n° 571/2010, de 09/12/2010, que altera a Lei Municipal n° 414/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em seu artigo 66, § 1° .
- 2. Considerando a reunião realizada em 29/03/2022, para escolha dos representantes dos segurados ativos e inativos, num total de 06(seis) componentes, e
- 3. Considerando a indicação dos Poderes Executivo e Legislativo, com 02 (dois) segurados representantes de cada Poder;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros relacionados abaixo compõem o **Conselho Previdenciário** do FUNAPEM:

I. Titulares:

Arnaldo Rodrigues de Souza
Agnaldo Barbosa Pinto
Carlos Jesus Ferreira de Oliveira
Fidelma Campos Vieira
Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte
Rosimeire Pereira de Araújo Silva
Wandeir Silverina da Silva Sousa
Welber Charles Marques Pereira

II. Suplentes:

Lélio Soares da Silva Rejane Evangelista Galvão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2073/2020, respectivamente, de 20/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 29 de março de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal

((66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Pe. Sebastião Teixeira n.º 23 - Centro - CEP: 78.698-000